



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

N.º 022/2018

Por este instrumento, o Município de Embaúba Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO CLEBER PERES**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitória Mascaro n.º 190, em Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP**, localizada na Avenida São Vicente de Paulo n.º 1350 – Bairro Residencial San Remo, na Cidade de Catanduva/SP, portadora do CNPJ 00.825.127/0001-40, e-mail: koisarada@koisarada.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL SPADA REBECHI**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG n.º 32.833.182-X SSP/SP e do CPF n.º 322.032.808-32, residente e domiciliado na Rua Ipês n.º 380 – Bairro Parque Iracema na Cidade de Catanduva/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO** para fornecimento de materiais escolares e materiais para Escritório nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Nos termos **do processo licitatório n.º 015/2018 (CARTA CONVITE) n.º 006/2018** e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a Contratada deveser fornecer para Contratante materiais escolares e materiais para escritório durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA:

Os Materiais escolares e materiais para escritório e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	10	ROLOS	ADESIVO TRANSPARENTE CONTACT	R\$ 37,86	R\$ 378,60
02	18	UNID	AGENDA ANUAL EXECUTIVA	R\$ 12,07	R\$ 217,26
03	10	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 3	R\$ 2,67	R\$ 26,70
04	38	UNID	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO	R\$ 0,90	R\$ 34,20
05	13	CAIXAS	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/25 UNID	R\$ 15,60	R\$ 202,80
06	160	UNID	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	R\$ 1,08	R\$ 172,80
07	20	UNID	BOBINA DE PAPEL PARDO 60 X 200MT	R\$ 34,68	R\$ 693,60
08	26	CAIXAS	BORRACHA N.º 40 CX C/40 UNIDADES	R\$ 5,40	R\$ 140,40
09	170	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 60FLS	R\$ 1,94	R\$ 329,80
10	170	UNID	CADERNO BROCHURÃO DE 96FLS	R\$ 3,04	R\$ 516,80
11	120	UNID	CADERNO DESENHO 1/4 40FLS	R\$ 0,88	R\$ 105,60
12	120	UNID	CADERNO DESENHO GRANDE - CARTOGRAFIA SEM SEDA C/96FLS	R\$ 4,40	R\$ 528,00
13	70	UNID	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	R\$ 7,58	R\$ 530,60
14	30	CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES	R\$ 19,80	R\$ 594,00
15	80	CAIXAS	CANETA HIDROCOR PT COM 12 UNIDADES	R\$ 3,62	R\$ 289,60
16	40	PACOTES	CARTOLINA COLOR SET PCT C/20 UNIDADES	R\$ 11,40	R\$ 441,60
17	35	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA COM 100FLS	R\$ 30,18	R\$ 1.056,30
18	14	PACOTES	CARTOLINA ESCOLAR COLORIDA COM 100FLS	R\$ 31,32	R\$ 438,48
19	130	UNID	CD-R VIRGEM	R\$ 0,63	R\$ 81,90
20	10	CAIXAS	CLIPS 1/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO	R\$ 10,44	R\$ 104,40
21	10	CAIXAS	CLIPS 2/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO	R\$ 10,02	R\$ 100,20



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



22	10	CAIXAS	CLIPS 4/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO	R\$ 9,60	R\$ 96,00
23	10	CAIXAS	CLIPS 6/0 COM 500 GRAMAS NIQUELADO	R\$ 9,19	R\$ 91,90
24	50	CAIXAS	COLA DE 40 GRAMAS COM 12 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 390,00
25	130	UNID	COLA PARA EVA	R\$ 1,14	R\$ 148,20
26	30	CAIXAS	COLA QUENTE GROSSA 1KG	R\$ 24,03	R\$ 720,90
27	15	CAIXAS	CORRETIVO TOQUE MÁGICO 18ML CX C/12	R\$ 10,22	R\$ 153,30
28	15	PACOTES	DUREX 12X30 PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 5,16	R\$ 77,40
29	130	UNID	DVD-R VIRGEM	R\$ 0,68	R\$ 88,40
30	15	CAIXAS	ENVELOPE 24X34 KRAFT CX COM 250 UNIDADES	R\$ 39,08	R\$ 586,20
31	13	CAIXAS	ENVELOPE 26X36 KRAFT CX COM 250 UNIDADES	R\$ 41,76	R\$ 542,88
32	26	PACOTES	FITA CREPE 19X50 PTC C/6 UNIDADES	R\$ 13,53	R\$ 351,78
33	10	CAIXAS	GIZ ESCOLAR BRANCO CX COM 500 UNIDADES	R\$ 16,02	R\$ 160,20
34	10	CAIXAS	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX COM 500 UNIDADES	R\$ 22,48	R\$ 224,80
35	15	CAIXAS	GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	R\$ 3,57	R\$ 53,55
36	05	CAIXAS	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA CX C/5000 UNID	R\$ 11,68	R\$ 58,40
37	08	UNID	ÍNDICE TELEFÔNICO ESPIRAL CAPA DURA	R\$ 12,91	R\$ 103,28
38	03	CAIXAS	LÁPIS BORRACHA CX C/12 UNIDADES	R\$ 28,51	R\$ 85,53
39	10	PACOTES	PAPEL CAMURÇA PCT C/25 UNIDADES	R\$ 15,99	R\$ 159,90
40	25	PACOTES	PAPEL CARTÃO PCT C/20 UNIDADES	R\$ 13,51	R\$ 337,75
41	50	PACOTES	PAPEL DOBRADURA ESPELHO PCT C/40 UNIDADES	R\$ 10,87	R\$ 543,50
42	25	PACOTES	PAPEL ESPECIAL A4 120GRS PCT C/100FLS	R\$ 7,80	R\$ 195,00
43	20	PACOTES	PAPEL LAMINADO PCT C/40 UNIDADES	R\$ 28,50	R\$ 570,00
44	50	PACOTES	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PCT C/100FLS	R\$ 4,54	R\$ 227,00
45	620	UNID	PASTA C/ABA ELÁSTICO DIVERSAS CORES	R\$ 1,18	R\$ 731,60
46	620	UNID	PASTA COM FERRAGEM	R\$ 1,04	R\$ 644,80
47	08	UNID	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO	R\$ 3,84	R\$ 30,72
48	15	UNID	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÕES	R\$ 12,00	R\$ 180,00
49	200	UNID	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA QUALITY	R\$ 0,86	R\$ 172,00
50	25	UNID	PEN DRIVE 16GB	R\$ 27,33	R\$ 683,25
51	25	UNID	PEN DRIVE 8GB	R\$ 26,37	R\$ 659,25
52	10	CAIXAS	PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/12 UNIDADES	R\$ 16,27	R\$ 162,70
53	280	PACOTES	PLACA DE EVA 60X40 COLORIDO PCT C/10 UNIDADES	R\$ 8,78	R\$ 2.458,40
54	04	PACOTES	POLASEAL TRANSPARENTE PCT C/100	R\$ 9,60	R\$ 38,40
55	20	PACOTES	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/25 UNIDADES	R\$ 12,30	R\$ 246,00
56	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AMARELO	R\$ 39,57	R\$ 395,70
57	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR AZUL	R\$ 39,57	R\$ 395,70
58	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR BRANCO	R\$ 39,57	R\$ 395,70
59	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR MARROM	R\$ 39,57	R\$ 395,70
60	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR PRETA	R\$ 39,57	R\$ 395,70
61	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERDE	R\$ 39,57	R\$ 395,70
62	10	ROLOS	ROLO DE TNT C/50 METROS - COR VERMELHO	R\$ 39,57	R\$ 395,70
63	12	UNID	TESOURA GRANDE	R\$ 4,78	R\$ 57,36
64	240	CAIXAS	TINTA GUACHE CX C/6 UNIDADES DE 15ML	R\$ 2,06	R\$ 494,40
65	80	UNID	TINTA GUACHE POTE C/250ML	R\$ 2,49	R\$ 199,20
TOTAL GERAL.....					R\$ 22.477,49



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CLAUSULA TERCEIRA:

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais escolares e materiais para escritório objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.

CLAUSULA QUARTA:

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Materiais escolares e os materiais para escritório vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA:

Os Materiais escolares e os materiais para escritório objeto do presente contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.

CLAUSULA SEXTA:

A presente despesa, onerará o elemento econômico:

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 – Executivo
010202 – Procuradoria
02 – Judiciária
02 061 – Ação Judiciária
02 061 0002 – Coordenação Superior
02 061 0002 2006 0000 – Sentenças Judiciais - Precatórios
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 – Executivo
010203 – Administração e Planejamento
04 – Administração
04 123 – Administração Financeira
04 123 0005 – Administração e Planejamento
04 123 0005 2007 0000 – Manutenção da Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 – Executivo
010204 – Finanças
04 – Administração
04 123 – Administração Financeira
04 123 0005 – Administração e Planejamento
04 123 0005 2009 0000 – Manutenção do Setor de Finanças
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0102 – Executivo
010205 – Segurança Pública
06 – Segurança Pública
06 182 – Defesa Civil
06 182 0005 – Administração e Planejamento
06 182 0005 2012 0000 – Manutenção da Segurança Pública Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0103 – Assistência Social Geral
010301 – Departamento Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
08 244 – Assistência Comunitária
08 244 0004 – Manutenção do Serviço Social
08 244 0004 2027 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0103 – Assistência Social Geral
 - 010301 – Departamento Municipal de Assistência Social
 - 08 – Assistência Social
 - 08 244 – Assistência Comunitária
 - 08 244 0004 – Manutenção do Serviço Social
 - 08 244 0004 2038 0000 – Programas de Oficinas e Artesanatos
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0103 – Assistência Social Geral
 - 010304 – Fundo Social de Solidariedade
 - 08 – Assistência Social
 - 08 244 – Assistência Comunitária
 - 08 244 0004 – Manutenção do Serviço Social
 - 08 244 0004 2034 0000 – Manutenção do Setor
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0104 – Agricultura
 - 010401 – Agricultura
 - 20 – Agricultura
 - 20 605 – Abastecimento
 - 20 605 0006 – Manutenção do Setor de Agricultura
 - 20 605 0006 2020 0000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0107 – Saúde
 - 010701 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 10 301 – Atenção Básica
 - 10 301 0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
 - 10 301 0009 2022 0000 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0107 – Saúde
 - 010701 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 10 301 – Atenção Básica
 - 10 301 0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
 - 10 301 0009 2022 0000 – Manutenção do Sistema Único de Saúde
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0107 – Saúde
 - 010702 – Vigilância Sanitária
 - 10 – Saúde
 - 10 304 – Vigilância Sanitária
 - 10 304 0009 – Manutenção do Sistema de Saúde
 - 10 304 0009 2034 0000 – Manutenção do Setor
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
-
- 01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
 - 0108 – Educação
 - 010802 – Ensino Infantil
 - 12 – Educação
 - 12 365 – Educação Infantil
 - 12 365 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
 - 12 365 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 – Educação
010802 – Ensino Infantil
12 – Educação
12 365 – Educação Infantil
12 365 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 365 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 – Educação
010804 – Ensino Fundamental
12 – Educação
12 361 – Educação Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 – Educação
010804 – Ensino Fundamental
12 – Educação
12 361 – Educação Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 – Educação
010804 – Ensino Fundamental
12 – Educação
12 361 – Educação Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2034 0000 – Manutenção do Setor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Embaúba
0108 – Educação
010806 – FUNDEB
12 – Educação
12 361 – Educação Fundamental
12 361 0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 361 0012 2036 0000 – Manutenção do FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLAUSULA SETIMA:

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA OITAVA:

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de 30(trinta) dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

CLAUSULA NONA:

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- a) Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- b) Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA:

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O presente contrato terá vigência de **12 meses a partir da data de sua assinatura.**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba, 27 de setembro de 2018.

**PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP
CONTRATANTE
Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal**

**DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E
PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

ADRIANA DA SILVA

MARILEI PRADO ORTEGA